



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Desde que encerraram em março, devido à pandemia de covid-19, as 19 unidades (15 móveis e quatro fixas) que a Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) tem na região norte do país, no âmbito do Programa de Rastreio do Cancro da Mama, nunca mais reabriram, alegadamente devida a uma questão administrativa relacionada com a renovação do contrato entre a LPCC e a Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN).

Estão assim por fazer milhares de exames vitais para detetar este cancro numa população alvo de aproximadamente 630 mil mulheres. Na altura da suspensão do rastreio, em março, o núcleo regional do norte da LPCC rastreava os concelhos de Braga, Felgueiras, Guimarães, Marco de Canaveses, Matosinhos, Paredes, Peso da Régua, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valença, Valongo, Viana do Castelo, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Gaia, Vila Real e Vinhais.

Devido à pandemia, foram adiados cerca de 75 mil exames nesta região. No resto do país, os rastreios já estão a ser feitos desde junho.

De acordo com a comunicação social, ninguém dá quaisquer explicações sobre o que motiva o atraso na formalização do acordo entre a ARSN e a LPCC.

A deteção precoce do cancro da mama é fundamental para que o tratamento tenha sucesso. Daí a importância dos rastreios, que até 2018 permitiram encaminhar para tratamento 19 mil mulheres.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Qual a justificação para o atraso na formalização do acordo entre a Administração Regional de Saúde do Norte e Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte?**

**2- Quando recomeçarão os rastreios nesta região?**

Palácio de São Bento, 6 de agosto de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)